

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 475/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO ALMAÇO AGRO-PECUÁRIA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO ALMAÇO AGRO-PECUÁRIA”, contribuinte fiscal número 500068577, com sede em Ribeirão Almaço, concelho de Santa Cruz, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. O desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, agroindústria e todas as atividades do meio rural e a defesa dos interesses dos seus associados enquanto produtores agropecuários da ilha de Santiago. 2. Ainda constituem objetivos da Associação: a) Promover o desenvolvimento socioeconómico da área de abrangência, com ênfase no desenvolvimento de atividades em prol da melhoria do nível e qualidade de vida da população rural. b) Fortalecer a união entre produtores agrícolas e pecuários locais da agricultura familiar, para consecução de objetivos comuns, que valorizem o homem e a mulher rural c) Promover ações de formação e capacitação dos seus membros em áreas relevantes da intervenção da ARAAP; d) Promover, operacionalizar e disponibilizar serviços de aconselhamento e assistência técnica aos seus associados e ao público em geral; e) Promover a concentração e comercialização de produtos agropecuários, agroalimentares, em natureza ou transformados, inclusive o fornecimento de géneros alimentícios para escolas, hospitais, etc.; f) Promover a qualidade e a planificação da produção agropecuária e o seu contributo na segurança alimentar da ilha de Santiago; g) Estimular o espírito de entreajuda entre os produtores agropecuários de Ribeirão Almaço e desenvolver formas de cooperação que auxiliem os associados; Estabelecer parcerias e desenvolver relações de cooperação com outras associações/instituições congéneres, nacionais ou estrangeiras. h) A Associação poderá, no âmbito das suas atividades, realizar a prestação de serviços relacionados com o fornecimento de produtos agrícolas, comercialização de fatores de produção e outros serviços que atendam às necessidades dos agricultores associados e promovam o desenvolvimento sustentável e agricultura familiar local, respeitando sempre os objetivos e finalidades da Associação.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dezoito mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

- Presidente: José António Alves Varela; Nif: 120700808.
- Vice-Presidente: António Carlos Borges Fernandes Vaz; Nif: 130379867.
- Tesoureira: Graciete Vieira Fonseca; Nif: 110657020.
- Secretário: João Pedro Pereira Moreno; Nif: 109013883.
- Vogal: Maria de Fátima Semedo Tavares de Oliveira; Nif: 123985900.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Maria Correia Moniz; Nif: 130058556.
- Vice-Presidente: Adilson Vaz Pinto; Nif: 144178508.
- Vogal: Domingos Vaz Pinto; Nif: 189539496.

Assembleia Geral:

- Presidente: Admilson de Jesus Ferreira Tavares; Nif: 116645903.
- Vice-Presidente: Ailton Hermínio Sanches Tavares; Nif: 138492719.
- Secretária: Érina Candice Semedo Mendes; Nif: 136604102.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro; 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 27 de agosto de 2026. — O Conservador,
P/S, *Amenildo Moreira*.